



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0175/2025
Processo nº 50175/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **LIVRARIA E PAPELARIA MENDONCA DE FRANCA LTDA – CNPJ Nº 00.011.631/0001-06**, sob o valor de **R\$ 49.554,75 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 04 de agosto de 2025.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.